

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Compromisso, transparência, cidadania!

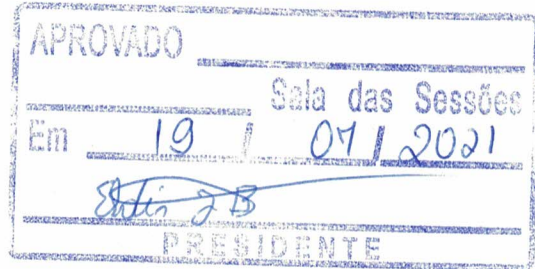
INDICAÇÃO Nº 52/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batistas

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de nossas atribuições regimentais, indicamos o envio de **Moção de Repúdio** ao Ministro de Meio Ambiente, ao Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA, ao Procurador-Geral da República, ao Procurador-Geral do Ministério Público de Minas Gerais, ao Governador do Estado de Minas Gerais, à Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ao Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Presidente do Senado, para MANIFESTAR PREOCUPAÇÃO E SOLICITAR A IMEDIATA SUSPENSÃO E REVISÃO do Edital de Chamada Pública do Ministério do Meio Ambiente (MMA) nº 01, de 17 de maio de 2021, referente a seleção de projetos para melhoria da gestão de resíduos sólidos a serem executados por Consórcios Públicos situados no Estado de Minas Gerais.

## JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Repúdio foi solicitada pelo Movimento Minas Gerais contra a Incineração, do qual fazem parte cerca de 140 entidades.

O edital de Minas Gerais visa a seleção de projetos para a gestão de resíduos sólidos a serem executados pelos Consórcios Públicos do Estado de Minas Gerais (tal como o CIMASAS), faz parte do Programa Lixão Zero do Governo Federal e possui dotação orçamentária de R\$ 100 milhões provenientes do Acordo Substitutivo de Multa Ambiental nº 01/2020.

Entendemos que a proposta traz contradições estruturais em relação às legislações